



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC  
Fone: (0xx) 48 2560131 - Fax: 2560188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

## LEI Nº 1031/2020

**AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LAUDIR PEDRO COELHO, Prefeito Municipal de Anitápolis, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no limite de R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais), as dotações abaixo relacionadas.**

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANITÁPOLIS

15.001.10.301.0026.4.001.3.1.90.0.1.002/8	R\$	100.000,00
15.001.10.301.0026.4.005.3.1.90.0.1.002/20	R\$	10.000,00
15.001.10.301.0026.4.006.3.1.90.0.1.002/24	R\$	32.500,00
15.001.10.301.0026.4.007.3.1.90.0.1.002/27	R\$	10.000,00
15.001.10.301.0026.4.008.3.1.90.0.1.002/30	R\$	10.000,00
15.001.10.305.0026.4.012.3.1.90.0.1.002/45	R\$	10.000,00

**Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de anulação no mesmo valor das dotações abaixo relacionadas.**

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.001.10.301.0026.3.002.4.4.90.0.1.002/2	R\$	50.000,00
15.001.10.301.0026.3.004.4.4.90.0.1.002/4	R\$	50.000,00
15.001.10.301.0026.3.005.4.4.90.0.1.002/5	R\$	25.000,00
15.001.10.301.0026.3.006.4.4.90.0.1.002/6	R\$	15.000,00
15.001.10.301.0026.3.007.4.4.90.0.1.002/7	R\$	12.500,00
15.001.10.301.0026.4.003.3.3.90.0.1.002/17	R\$	20.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

**Fone:** (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:** prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

**Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Anitápolis, 15 de dezembro de 2020.**

**Laudir Pedro Coelho**  
**Prefeito Municipal**

**Registrado e Publicado a presente Lei no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 15 de dezembro de 2020.**

**Fernanda Coelho Raimundo**  
**Chefe de Gabinete**